



Pouso Alegre - MG, 02 de maio de 2024.

## **DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE**

**Autoria – Poder Legislativo/Vereador Leandro Moraes**

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do **Anteprojeto de Lei nº 36/2024** de autoria do Vereador Leandro Moraes que, “**ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 6.655, DE 1º DE JULHO DE 2022, QUE DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUB POUSO ALEGRE SUL**”.

### **1. RELATÓRIO:**

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo corrigir erro material existente na Lei Ordinária nº 6.655, de 1º de julho de 2024, cujo erro está no número do CNJ. Na lei em vigor consta como CNPJ o nº 04.136.467/0001-78. Ocorre que o número correto do CNPJ do Rotary Club Pouso Alegre Sul é 04.139.467/0001-78.

Não se pretende declarar a utilidade pública da referida pessoa novamente ou ratifica-la, mas, apenas sanar vício existente na numeração do CNPJ, a fim de evitar quaisquer propensos equívocos posteriores.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO:**

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto, verifica-se que ao menos, “*em tese*”, não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Não há vício quanto à iniciativa e quanto à competência para a propositura do Anteprojeto.



Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, senão que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

### 3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exarase-se **despacho favorável** para que seja dado início ao processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 36/2024**, sendo submetido à análise do Departamento Jurídico, e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de **caráter opinativo**, razão pela qual não se vincula às deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

**Elizetto Guido**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG**

**Camila da Fonseca Oliveira**  
**Chefe de Assuntos Jurídicos – OAB/MG 132.044**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=508VH7WT1T5B00MN>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 508V-H7WT-1T5B-00MN**

